



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-002/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO A EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS TÉCNICAS DE USO HOSPITALAR DO TIPO MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL ODONTOLÓGICO MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DOS HOSPITAIS, UPA E DEMAIS LOCALIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minutas de Contrato nº** oriundas do pregão eletrônico 9-002/2020, que atenderão as despesas do referido Pregão, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO A EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATÉRIAS TÉCNICAS DE USO HOSPITALAR DO TIPO MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL ODONTOLÓGICO MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DOS HOSPITAIS, UPA E DEMAIS LOCALIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Declaro que as referidas Minutas encontram-se revestidas de todas as formalidades legais. Assim, após o exame das mesmas, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 07 de maio de 2020.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

